

O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO NA PROMOÇÃO DE AUTONOMIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DAS CIDADES DE ITAPEVA E ITABERÁ-SP

Edmilson Carlos de Almeida Lopes Junior*

Bruna Carolina de Meira*

André de Camargo Macedo*

Ricardo Serra Borsatto**

O Programa de Aquisição de Alimento (PAA) faz parte da estratégia do governo brasileiro de erradicar a fome no país e se operacionaliza por meio da aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar e sua distribuição a famílias em situação de insegurança alimentar. Apesar de seu reconhecido sucesso, estudos recentes têm demonstrado que os agricultores do PAA não têm conseguido desenvolver a sua organização social que lhe permitissem uma maior independência do aparato estatal. Neste contexto, a hipótese que norteia esse trabalho é de que as organizações sociais desses agricultores têm servido como meros canais de comercialização para o mercado institucional. Para testar essa hipótese foram analisadas quatro grupos de agricultores familiares e suas respectivas organizações. A metodologia utilizada consistia em um questionário composto por questões abertas e fechadas que conformam um sistema de indicadores, sendo possível assim avaliar a efetividade do programa em promover a organização social dos agricultores. Foram entrevistados ao todo 89 agricultores dos quatro grupos e 4 gestores de associações/cooperativas. Foi possível concluir que, nos casos estudados, o PAA propiciou aos agricultores familiares um nível inicial de organização social, mas não tem favorecido níveis maiores de organização que auxiliem na consecução de outras demandas dos agricultores para além do PAA. Deste modo conclui-se que o PAA não tem fomentado a organização necessária para que os agricultores familiares possam acessar novos mercados, tornando-os dependentes do programa para a comercialização de sua produção, o que pode vir a ser m problema em situações de restrição orçamentária do programa, fazendo com que os ganhos alcançados, sejam perdidos.

Palavras-chave: agricultura familiar, organização social, PAA, segurança alimentar

INTRODUÇÃO

Segundo Lamarche (1993), a agricultura brasileira é historicamente marcada por sua estrutura baseada em três pilares: a monocultura, o latifúndio e a mão-de-obra escrava. Por heranças coloniais, as políticas públicas sempre foram destinadas ao mesmo modelo de agricultura, alterando apenas a mão-de-obra escrava pela mão-de-obra de baixo custo. Dessa forma, a agricultura familiar, apesar de sua importância no fornecimento de alimentos diversos, sempre foi marginalizada, sem ter reconhecimento até a década de 90, quando começam a aparecer, devido a pressão de movimentos sociais pós-ditadura, políticas públicas voltadas exclusivamente à essa classe (SOUZA-ESQUERDO, 2014).

A agricultura familiar tem seu reconhecimento pelo Estado a partir de 1994, com a criação da primeira política pública direcionada à mesma, o PROVAP (Programa de Valorização da Pequena Produção), esse programa passa por uma reformulação e dois anos depois, permite a criação do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), que segue até hoje como uma das mais importantes políticas públicas do setor (SOUZA-ESQUERDO, 2014).

Tempos depois, surgem outras políticas voltadas à esse público, como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e a inclusão da agricultura familiar no PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), esses programas visam, entre outros objetivos, garantir o acesso a diferentes mercados.

O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) teve sua criação em 2003 como uma das ações do Fome Zero (BRASIL, 2003). Integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) Segundo a Lei nº 10.696 de 2003 (BRASIL, 2003), algumas das finalidades do PAA são: a) incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento, à industrialização de alimentos e à geração de renda; b) fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização e c) estimular e incentivar o associativismo e cooperativismo. De acordo esta última finalidade citada faz-se obrigatório ao agricultor a aderência a uma associação ou cooperativa para que seja possível a comercialização via o programa.

Além dos supracitados, outros objetivos do programa tornam claro a necessidade de criar autonomia dos agricultores familiares, primeiramente através da Segurança Alimentar e Nutricional, posteriormente, com a geração de renda e ainda com a formação de circuitos locais e regionais de comercialização, servindo a organização social como um fomentador para tal.

O PAA funciona através da compra de alimentos pela Companhia Brasileira de Abastecimento (CONAB) da agricultura familiar a preço justo estipulado no contrato e o destino depende da modalidade do programa, que são: compra com doação simultânea, compra direta, apoio à formação de estoques, compra institucional e a modalidade de aquisição de sementes. As mais acessadas são Compra com Doação Simultânea e Apoio Formação de Estoques, no primeiro caso, os alimentos são destinados a instituições e famílias com risco de insegurança alimentar, para tal, deve haver um no contrato, o local para onde esse alimento será destinado e as famílias receptoras devem estar cadastradas em programas sociais de transferência de renda, como o Bolsa Família, por exemplo.

Para tais modalidades, o PAA permitia, em sua criação, a comercialização de até R\$ 4.500,00 por unidade familiar, mas o programa passou por reformulações e hoje possui limite de R\$ 8.000,00 (algumas modalidade podem chegar a R\$ 20.000,00) de acordo com o decreto nº 7.775/2012 (BRASIL, 2012).

Em 2015, de acordo com CONAB (2015), foram operacionalizados em recursos, um total de R\$ 298.119.718,27, representando mais de 135.000 toneladas e quase 39.000 agricultores familiares e um total de 917 projetos.

Ainda segundo a CONAB, a renda média dos beneficiários subiu de R\$ 1.972,00 em 2003 para R\$ 7411,00 em 2015.

Organização social

Como citado anteriormente, fica obrigatório ao agricultor familiar, a adesão à associação ou cooperativa (BRASIL, 2003), utilizando a organização social como uma forma de romper barreiras burocráticas, buscar novos mercados, assegurar estabilidade, entre outras vantagens sociais e econômicas que a participação em um grupo pode fornecer.

Como descrito por BORDENAVE (1994), a participação é um processo natural ao ser humano (participação de um grupo, família, trabalho) e pode ser classificada de acordo com o objetivo e a forma com que ela acontece. Dentro das organizações, o nível

de participação pode ser aferido de acordo com o controle que os membros têm sobre decisões importantes.

Apesar de incentivar a organização social, o PAA pode apresentar entraves para a participação dos agricultores, sendo utilizado exclusivamente para o escoamento da produção e não promovendo a participação efetiva em grupos.

Nesse sentido, este trabalho buscou analisar a autonomia de agricultores beneficiários do programa a partir do nível de organização social promovida pela participação no Programa de Aquisição de Alimentos.

METODOLOGIA

Área de Estudo

A pesquisa, foi realizada nos assentamentos da antiga Fazenda Pirituba, que fica localizada à 292 km da cidade de São Paulo e fica localizada em dois municípios, Itapeva e Itaberá-SP. Hoje, na fazenda, existem 5 assentamentos rurais. A Fazenda passou a pertencer ao governo estadual após a execução de dívida da Companhia Agrícola e Industrial de São Paulo. A primeira tentativa de destinação dessa área pelo poder público foi a instalação de uma colônia de Italianos. Após etapas previstas não terem sido cumpridas, uma parte das terras foram então destinadas para a produção pecuária e outra para pequenos produtores, com a condição de pagamento de foro. A disputa de terra entre os ocupantes continuou até que o governo em 1971, transferiu a terra da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral para a Assessoria de Revisão Agrária, onde pretendia-se ainda fazer um projeto de colonização e ceder a terra para 160 famílias, mas os pecuaristas ainda resistiram e não foi possível a distribuição das terras.

Logo depois de duas tentativas de ocupação, uma em 1982 e outra em 1983, no ano de 1984, 250 famílias ocuparam as terras pertencentes aos “boiadeiros”, com a pressão, o estado então despeja os até então atuais detentores da terra e cria-se então os assentamentos Pirituba I e II, com 160 famílias.

O Pirituba III foi criado em 1986, após um grupo de 300 famílias ocuparem umas terras irregulares, os ocupantes foram despejados, mas continuaram ocupando estradas vicinais por um ano, até então serem assentados pelo Instituto de Assuntos Fundiários (IAF).

Em 1989, cerca de 150 famílias, ocuparam um parte da fazenda ocupada irregularmente pelo que eles chamavam de “holandeses”, mas o grupo foi despejado e permaneceu ocupando outras terras irregulares na Fazenda e rodovia, resistindo a várias ordens de despejo e jagunços dos ocupantes irregulares. Por decisão judicial alguns lotes foram sequestrados em fevereiro de 1991 e então algumas famílias foram assentadas e criou-se o Pirituba IV.

O Pirituba V tinha sua área ainda ocupada irregularmente pelos “holandeses” quando foi ocupada em 1992, o que gerou conflitos com os colonos e o através de um processo judicial, 39 famílias foram autorizada a continuar nas terras, mas oficialmente o assentamento só foi regularizado em 1998.

Essa pesquisa teve como objeto de pesquisas agricultores dos 5 assentamentos presentes na Fazenda Pirituba, no total, foram entrevistados 83 agricultores divididos em 4 organizações sociais, 2 associações e 2 cooperativas.

A Cooperativa de Produção Agropecuária Vó Aparecida (COPAVA) é a cooperativa com mais tempo das entrevistadas, fundada em 1993 por 45 sócios, tem como sistema de produção conjunta, o meio de trabalho da terra. A maior parte dos seus membros estão assentados na área 3 da fazenda Pirituba.

Outra cooperativa entrevistada foi a COAPRI (Cooperativa de Assentados de Reforma Agrária e Pequenos Produtores da Região de Itapeva) é a maior em número de cooperados, tem como característica a pluralidade dos membros, que são moradores de todas as áreas do assentamento Pirituba e alguns agricultores familiares da região. A COAPRI possui infraestruturas de beneficiamento da produção, como ensacamento de grãos e processamento de leite e produção de queijos.

As associações entrevistadas, foram a AFAI (Associação de Agricultores Familiares da Agrovila III de Itaberá) e a TUPÃ, possuem características semelhantes como poucos membros e os associados geralmente são familiares ou conhecidos).

Instrumentos de investigação para levantamento de dados e informações

Inicialmente foi realizado um levantamento de dados secundários com dados do INCRA e do Portal Transparência da CONAB, obtendo-se informações de contratos com o PAA e número de produtores que entregavam em cada uma das redes.

Para levantamento dos dados primários, foi realizado a construção de dois questionários, um para os agricultores e outro para os gestores das organizações, com perguntas abertas e fechadas, para obtenção de dados qualitativos e quantitativos.

Os questionários foram divididos em indicadores, que separavam grandes temas, como acesso ao programa, Identificação dos Agricultores, Impactos e Coesão Social. Para análise da organização social e autonomia dos agricultores, foram elaboradas perguntas que avaliavam a participação dos membros nas suas respectivas organizações, os benefícios fornecidos os agricultores, a relação associação/cooperativa-produtor, além de analisar a criação de novos mercados.

Além disso, foi utilizado gravador para as conversas com os gestores das organizações e caderno de campo, para anotações pertinentes sobre os agricultores e associações.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para a análise, os dados foram colocados em planilha e os qualitativos foram transformados em “notas”, após isso, foi determinada a nota ideal para cada categoria de dados e foi feito comparação com a nota real obtida, chegando-se a um índice que demonstra a “nota” daquele indicador.

Os aproveitamentos de cada organização foram colocados na tabela a seguir, que indicam as variáveis que foram analisadas para indicar a organização social, levando em consideração as opiniões dos agricultores. Foram considerados os resultados de serviços prestados pelas organizações, participação dos agricultores nas cooperativas/associações, obrigação das organizações em relação aos agricultores, proximidade dos agricultores com a organização, informações passadas aos agricultores e representatividade da organização pela visão dos agricultores.

Tabela 1. Notas aos índices de organização social pelos agricultores

	COPAVA	AFAI	TUPÃ	COAPRI
Serviços	48,53%	39,29%	25,00%	37,24%
Participação	85,29%	92,86%	77,78%	66,33%
Obrigações	82,35%	82,14%	72,22%	50,00%
Proximidade	92,65%	92,86%	66,67%	62,76%
Informações	79,41%	89,29%	72,22%	57,65%
Representatividade	88,24%	92,86%	66,67%	69,90%
Média	83,82%	91,08%	69,45%	60,21%

Fonte: Dados da pesquisa

É possível inferir que a prestação de serviços que traz aos agricultores vantagens na organização social, apresenta avaliações baixas, entre 25% e 48,53%. O maior valor desse item foi atribuído a cooperativa COPAVA, isso pode ser atribuído ao tempo de existência e a sua forma de origem e de produção compartilhada, onde os maquinários são utilizados por todos os cooperados.

As duas maiores médias são da AFAI e da COPAVA, com 91,08% e 83,82% respectivamente. Essas apresentam todas as suas avaliações com média acima de 75%, exceto na avaliação de serviços prestados, demonstrando alta participação dos membros, boa representatividade, troca de informações entre outros itens analisados.

As duas menores médias (TUPÃ e COAPRI), apresentaram também, baixa prestação de serviços aos seus membros e tiveram a maioria de suas avaliações médias, entre 50% e 75%.

CONCLUSÃO

O Programa de Aquisição de Alimentos, propicia aos produtores um nível inicial de organização social, fazendo com que os mesmos sejam obrigados a se associar para a comercialização, mas não favorece níveis maiores de organização, deixando de cumprir a proposta inicial do associativismo e cooperativismo como forma de fomento à agricultura familiar, uma vez que as organizações não apresentaram muitas vantagens para o agricultor participante.

BIBLIOGRAFIA

BORDENAVE, Juan E, Díaz. **O que é participação**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994.

BRASIL. **DECRETO Nº 7.775, DE 4 DE JULHO DE 2012, Regulamenta o art. 19 da Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei no 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências.** Brasília – DF. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm>

BRASIL. **Lei n. 10.696, de 2 de julho de 2003, Dispõe sobre a repactuação e o**

alongamento de dívida oriundas de operações de crédito rural, e da outras providências. Brasília - DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.696.htm>. Acesso em: 27 março de 2016.

LAMARCHE, H. (Coord.). **A agricultura familiar: comparação internacional.** Tomo I. Trad. TIJIWA, Angela Maria Naoko. Campinas: Ed. Da UNICAMP, 1993. Piracicaba-SP, Vol. 51, Nº 1, p. 105-122, Jan/Mar 2013.

SOUZA-ESQUERDO, Vanilde Ferreira de; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira. Análise sobre o acesso aos programas de políticas públicas da agricultura familiar nos municípios do circuito das frutas (SP). **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília , v. 52, supl. 1, p. 205-222, 2014 .